



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



44º CONSELHO DIRETOR

55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003

RESOLUÇÃO

CD44.R14

UMA OPAS PARA O SÉCULO XXI

O 44º CONSELHO DIRETOR,

Relembrando que, em 2002, a Conferência Sanitária Pan-Americana aprovou o Plano Estratégico para a Repartição Sanitária Pan-Americana, correspondente ao período de 2003-2007, incumbindo-a de monitorizar e avaliar o progresso alcançado na execução do Plano;

Levando em conta que, nesta sessão, os Estados Membros expressaram sua satisfação com a Estratégia de Gestão da Diretora para o Trabalho da Repartição no Período de 2003-2007;

Considerando que o Diretor-Geral da OMS, nas palavras que proferiu neste 44º Conselho Diretor, indicou seus planos para consultas regionais, como parte das preparações do undécimo Programa Geral de Trabalho; e

Louvando o México por sua análise e proposta constantes do documento CD44/6, *Uma OPAS para o Século XXI*, e havendo considerado o tema do futuro da OPAS, durante este 44º Conselho Diretor,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Comitê Executivo:

- (a) que designe um grupo de trabalho de composição aberta constituído por Membros selecionados do Comitê Executivo; por representantes de organizações com experiência na área de reforma institucional e/ou organizacional do sistema das Nações Unidas e dos setores público e privado; e por representantes dos Estados Membros que desejem participar, garantindo a distribuição equitativa entre as sub-regiões;
- (b) que solicite ao grupo de trabalho encarregado do exame da situação da OPAS no século XXI, a preparação de seus termos de referência e plano de trabalho, a partir de insumos ofertados pelos Estados Membros, e apresentar seu relatório à 134ª sessão do Comitê Executivo;
- (c) que examine o relatório do grupo de trabalho e formule recomendações ao 45º Conselho Diretor.

(Nona reunião, 26 setembro de 2003)